



JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 5222/2020

Sumário: Lista de antiguidade do pessoal oficial de justiça reportada a 31 de dezembro de 2019.

1 — De acordo com o disposto no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, faz-se público que, por despacho da Subdiretora-Geral da Administração da Justiça, de 12 de março de 2020, foi aprovada a lista de antiguidade do pessoal oficial de justiça, reportada a 31 de dezembro de 2019.

2 — A referida lista pode ser consultada no sítio da Direção-Geral da Administração da Justiça <https://dgaj.justica.gov.pt/>

3 — De acordo com o artigo 78.º do mesmo Estatuto, as eventuais reclamações devem ser formalizadas no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, e dirigidas à Direção-Geral da Administração da Justiça.

16 de março de 2020. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

313124198